



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA Nº 5285/2021, EDITAL Nº 3094/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIREL**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 18 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2022.

Empresa Terramaq Insumos Agrícolas Eirel
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal